

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
Despacho da Diretora-Geral, de 17/10/2023
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
 Processo nº 243/21-DG/MP – Contrato nº 102/2021 (SEI 29.0001.0167322.2021-80)
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda.
 As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 19/10/2023 até 18/10/2024. Fica determinada a supressão parcial dos serviços objetos do contrato, a partir de 19/10/2023, excluindo-se os seguintes equipamentos:

2.1.1. 2 HP PROLIANT DL380P GEN8: BRC31636V2 e BRC31636TS.
 2.1.2. 16 HP ProLiant BL460c Gen8: BRC31636VJ, BRC31636VN, BRC31636VL, BRC31636VK, BRC31636VW, BRC31636V9, BRC31636VA, BRC31636W3, BRC31636VR, BRC31636VY, BRC31636W1, BRC31636W2, BRC31636VB, BRC31636VV, BRC31636VS e BRC31636VP.

2.1.3. 2 SAN SWITCH 8/40: USB125V03K, USB125V03P.

A supressão corresponde, para o período indicado na cláusula primeira, à diminuição de R\$ 89.726,28 do valor total do contrato, gerando impacto de 10,74% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

Fica acrescido ao objeto do contrato, a partir de 19/10/2023, o seguinte equipamento:

2.2.1. HP ProLiant Gen10: BRL0080CMQ.
 O acréscimo corresponde, para o período indicado na cláusula primeira, ao aumento de R\$ 7.479,24 do valor total do contrato, gerando impacto de 0,89% sobre o valor total inicial atualizado do contrato.

O valor mensal da contratação, para o período indicado na cláusula primeira, fica estabelecido em R\$ 49.289,09, resultando em R\$ 591.469,08 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este termo.

Data da Assinatura: 19/10/2023
Despacho da Diretora-Geral, de 23/10/2023
 Processo: 017/23 – FED (SEI: 29.0001.0057326.2023-20)
 Código Único: 2023051530-3
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de novas licenças e renovações de licenças do software para acesso remoto, SolarWinds DameWare Remote Support, licenças Put of Maintenance (OOM)do software para acesso remoto, Solar Winds DameWare Remote Support, bem como renovações de manutenção com direito a suporte e atualizações.

Em face dos elementos constantes dos autos, considerando a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; considerando, ainda, que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade; considerando que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a Administração Pública que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos, mediante competente controle por parte do poder público; considerando que esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa, insculpido na Súmula 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal; considerando que, no presente caso, conforme consta dos autos, não foram adotadas as cautelas e diligências devidas, com o intuito de esclarecer dúvida gerada, no tocante ao atestado de capacidade técnica apresentado durante a sessão pública do pregoeiro pelo licitante Figo Technologies Brasil Ltda EPP; considerando, mais, que a licitante retro indicada descumpriu o prazo previsto na alínea e, subitem 9 da Seção V do Edital do Pregão n. 045/23, o que enseja, conforme previsto no próprio instrumento convocatório, a invalidade do respectivo ato de habilitação; considerando que o Pregoeiro manteve a habilitação da licitante acima indicada; considerando que o procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decido anular, por vício de legalidade, o ato de julgamento de habilitação da licitante Figo Technologies Brasil Ltda EPP, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e determino a retomada do certame a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificativo, obedecendo-se os termos do disposto no item 13 da Seção V do Edital de Pregão n. 045/23. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o § 3º do art. 49 do mencionado diploma legal.

Despacho da Diretora-Geral, de 23/10/2023
 Processo nº 255/2023 - DG/MP (Código Único: 2023076415-8)
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto: Aquisição de materiais de escritório, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:

1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, os atos praticados pela Senhora Pregoeira na Sessão Pública de retomada do Pregão Eletrônico nº 42/2023, no que diz respeito à adjudicação do item 01 à empresa BW Produtos Ltda. - ME, em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregoeiro.

2. Nos termos do subitem 2 do item X do edital, a licitante vencedora fica convocada a comparecer à Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, situada na R. Senador Feijó, 170, 9º andar, salas 919 e 921, São Paulo, SP, para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Diretoria-Geral
 Portaria da Diretora-Geral de 23-10-2023
 Concedendo a Milene Cristina Santos, matr. 10065, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 27/9/2023.

Apostila da Diretora-Geral de 23-10-2023
 Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer contida na Ação Judicial nº 0001425-23.2020.8.26.0047, a autora Denise Pipolo Borges de Carvalho e Sá, Oficial de Promotoria I, matr. 2482, faz jus à Gratificação de Qualificação a partir da data do requerimento administrativo, observando-se a prescrição quinquenal.

Despachos da Diretora-Geral de 23-10-2023
 Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:
 Danila Lima Braccialli, matr. 4253, nos períodos de 1/11/1996 a 30/4/1997, 13/6/1997 a 30/9/2000, 28/5/2001 a 12/8/2002, 10/3/2003 a 6/6/2003, 1/4/2004 a 4/3/2005, 1/9/2005 a 29/11/2005, 6/4/2006 a 30/4/2006, 17/7/2006 a 29/9/2006 e 2/10/2006 a 21/2/2007, num total de 2.586 dias; Milene Cristina Santos, matr. 10065, no período de 20/9/2005 a 19/9/2006, num total de 365 dias; Yansen Filippini Martins,

matr. 12281, nos períodos de 5/3/2018 a 2/9/2019, 3/9/2019 a 27/4/2020 e 4/5/2020 a 30/7/2023, num total de 1.964 dias.
 Centro de Gestão de Pessoas
 Portarias da Diretora de 20-10-2023
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
 1º adicional: 27/9/2023: Leandro Luiz Santos, matr. 9537; Luciana Silva Santos, matr. 9538; 28/9/2023: Sonia Maria Beserra da Costa, matr. 9550; 30/9/2023: Fernando Pugliese Correia, matr. 9545; 2º adicional: 5/3/2022: Lincoln Yoshititi Hamaji, matr. 4682; 24/9/2023: Marcos Santos Dawailibi, matr. 6903; 27/9/2023: Uaraci Gonçalves de Carvalho Junior, matr. 7629; 28/9/2023: Juliano Zanata, matr. 9172; 29/9/2023: Jackson Aleixo, matr. 6355; Mariana Inacio da Silva Gonçalves, matr. 6394; Rosana Sanches Colman Sewaybricker, matr. 6189;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Carlos Adriane de Oliveira, matr. 5220, 3/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/9/2023; Ederaldo Luiz Fernandes do Prado, matr. 2466, 31/1/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/9/2023; Fernando Pugliese Correia, matr. 9545, 14/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/9/2023; Ivair Francisco de Souza, matr. 4935, 2/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/9/2023; Jackson Aleixo, matr. 6355, 12/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2023; Juliano Zanata, matr. 9172, 19/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/9/2023; Leandro Luiz Santos, matr. 9537, 21/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/9/2023; Luciana Silva Santos, matr. 9538, 22/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/9/2023; Marcel Bredariol, matr. 1867, 4/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/9/2023; Marcos Santos Dawailibi, matr. 6903, 16/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/9/2023; Mariana Inacio da Silva Gonçalves, matr. 6394, 15/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/9/2023; Selma Maria Teixeira, matr. 1851, 4/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/9/2023; Sonia Maria Beserra da Costa, matr. 9550, 22/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/9/2023; Uaraci Gonçalves de Carvalho Junior, matr. 7629, 21/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/9/2023; Vera Cecília Junqueira Escorel, matr. 9258, 4/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/9/2023;

Nas portarias da Diretora de 16-10-2023, concedendo adicionais por tempo de serviço:
 Onde se lê: 2º adicional: 18/9/2023: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6397;
 Leia-se: 1º adicional: 18/9/2023: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367;
 (Republicada por necessidade de retificação, D.O. 18/10/2023);

Nas portarias da Diretora de 16-10-2023, concedendo licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Onde se lê: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6397; 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023;
 Leia-se: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367; 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023;

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. 18/10/2023).

Nas portarias da Diretora de 16-10-2023, concedendo adicionais por tempo de serviço:
 Onde se lê: 2º adicional: 18/9/2023: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6397;
 Leia-se: 1º adicional: 18/9/2023: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367;
 (Republicada por necessidade de retificação, D.O. 18/10/2023);

Nas portarias da Diretora de 16-10-2023, concedendo licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Onde se lê: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6397; 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023;
 Leia-se: Gutemberg Oliveira da Silva, matr. 6367; 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023;

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. 18/10/2023).

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23/10/2023
 Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, para período de 1º de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023, Allan Ramalho Ferreira - Unidade Osasco.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014439
 Interessado/a: KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI
 Curso: JUSTIÇA RESTAURATIVA: FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE FACILITADORES (MÓDULO TEÓRICO)
 Instituição: PUC/SP
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0017088
 Interessado/a: TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI
 Curso: INGLÊS
 Instituição: Luciene Perri Lopes
 Data da Decisão: 29/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018309
 Interessado/a: ANDREA DA SILVA LIMA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MASC's - MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
 Instituição: VERBO EDUCACIONAL
 Data da Decisão: 06/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018309
 Interessado/a: ANDREA DA SILVA LIMA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MASC's - MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
 Instituição: VERBO EDUCACIONAL
 Data da Decisão: 06/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018309
 Interessado/a: ANDREA DA SILVA LIMA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MASC's - MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
 Instituição: VERBO EDUCACIONAL
 Data da Decisão: 06/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018309
 Interessado/a: ANDREA DA SILVA LIMA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MASC's - MEIOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
 Instituição: VERBO EDUCACIONAL
 Data da Decisão: 06/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, limitado a 20 UFESPs ao mês, com

fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018530
 Interessado/a: LUCAS SOARES E SILVA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIAS E JUVENTUDES
 Instituição: PUC
 Data da Decisão: 19/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0020063
 Interessado/a: ERICA LEONI EBELING
 Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS
 Instituição: FGV
 Data da Decisão: 04/10/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0021954
 Interessado/a: ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS: SOCIOLOGIA, HISTÓRIA E FILOSOFIA
 Instituição: PUC
 Data da Decisão: 11/10/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0018771
 Interessado/a: THOMAZ FITERMAN TEDESCO
 Curso: ESTUDOS DE CASO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
 Instituição: CEBRAP
 Data da Decisão: 11/10/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014140
 Interessado/a: EDSON YUJI HONDA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
 Instituição: INSTITUTO SOUZA LTDA
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014150
 Interessado/a: MERLIM KOBA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
 Instituição: INSTITUTO SOUZA LTDA
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014523
 Interessado/a: NAVARA RAMOS CAVALCANTE
 Curso: MBA EM GESTÃO PÚBLICA
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014694
 Interessado/a: SERGIO SANTOS WENDT
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EAD COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIAS DIGITAIS NAS ORGANIZAÇÕES
 Instituição: SENAC
 Data da Decisão: 25/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014703
 Interessado/a: SARA ALVES RODRIGUES
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA
 Instituição: FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0015773
 Interessado/a: FATIMA ALVES CORREIA
 Curso: GRADUAÇÃO EM DIREITO
 Instituição: CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
 Data da Decisão: 07/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 80% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0015977
 Interessado/a: PATRIZIA CALABRIA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 02/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0015773
 Interessado/a: PATRIZIA CALABRIA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 02/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0015773
 Interessado/a: PATRIZIA CALABRIA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 02/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0015773
 Interessado/a: PATRIZIA CALABRIA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 02/08/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014744
 Interessado/a: FABIANA HENRIQUES MARTINS CORREA
 Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EAD LATO SENSU - DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
 Instituição: ANHANGUERA
 Data da Decisão: 24/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 101 • São Paulo, terça-feira, 24 de outubro de 2023

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado", com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública as decisões tomadas no Programa de Capacitação da Edepe (Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº 2023/0016932
Interessado: MARCELO DAYRELL VIVAS
Evento: 9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (9º SIMBRAVISA)

Instituição: ABRASCO
Data: 01/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no 9º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (9º SIMBRAVISA), entre os dias 20 e 24 de novembro de 2023, na instituição ABRASCO, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo nº 2023/0017062
Interessado: TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO
Evento: SANEAMENTO EM FAVELAS - ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES DE INTERVENÇÃO

Instituição: INSPER
Data: 01/09/2023

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no SANEAMENTO EM FAVELAS - ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES DE INTERVENÇÃO, entre os dias 14 e 16 de setembro de 2023, na instituição INSPER, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0014369
Interessado: LIDIANE ALMIEDA DIAS
Evento: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

Instituição: ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Data da Decisão: 25/07/2023

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE, objetivando o reembolso de despesa relativa à participação do interessado no evento V CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS, realizado entre os dias 09 e 11 de agosto de 2023, pela ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

Processo Administrativo SEI nº 2023/0017490
Interessado: MARISA SANDRA LUCAS
Evento: OFICINA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Instituição: ESCOLA DA AJURIS
Data da Decisão: 04/09/2023

Teor: "Indefiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessada no evento científico OFICINA JUSTIÇA RESTAURATIVA, que será realizado entre os dias 4 e 26 de setembro de 2023, pela ESCOLA DA AJURIS, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE nº 51, de 28 de julho de 2017."

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 23/10/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ
Andre Luiz Rodrigues Agostinho, a partir de 23/10/2023

UNIDADE BAURU
Maria Eduarda Varjao Felipe, a partir de 24/10/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA
Geisiele Accioly Dos Santos, a partir de 24/10/2023

UNIDADE PRAIA GRANDE
Raphaela Marques Boldrin, a partir de 24/10/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 23/10/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA
Thauane Cristina Fukada Da Silva, a partir de 21/10/2023

UNIDADE FRANCA
Victor Garcia Do Nascimento, a partir de 24/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAPETININGA
Antonio Henrique Pereira Chaves, a partir de 21/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Ellen Cristiny Ramos Ferreira, a partir de 24/10/2023

UNIDADE BARRITOS
Ana Carolina Belizario Lara Aguilera, a partir de 21/10/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para no dia 27/10/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico hcarvalho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Miguel do Ó e Souza;

Pedro de Melo Schaefer.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Adryane Melissa da Silva de Almeida.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/10/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Caroline Kasiulevicius Feliciano

Ana Maria Mendes Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando a/o candidato/a aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
HELENA BAHIA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Yasmim Wisneski.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/10/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Caroline Kasiulevicius Feliciano

Ana Maria Mendes Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando a/o candidato/a aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 27/10/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito

no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
ALINE DE JESUS XAVIER DO NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Ato do Diretor Técnico de 23/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/10/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Victor Xisto de Sousa

Danilo de Oliveira Carvalho

NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Lígia Mafei Guidi, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participar, com prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária presencial a realizar-se no dia 31/10/2023, das 09h30 às 17h, no Mezanino, na Rua Boa Vista, 200, Centro e Pinacoteca de São Paulo, Luz, ambos em São Paulo/SP: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Beatriz Ramos Vico, Bruno César da Silva, Cássia Zanchettin Michelin, Daniel Palotti Secco, Diego Vale de Medeiros, Flávio Américo Frassetto, Gabriele Estábile Bezerra, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Lucas Soares e Silva, Peter Gabriel Molinari Schweikert, Renata Scanduzzi da Silveira e Tamara de Padua Capuano. Ordem do dia: I - Informes e outros assuntos; II - P.A. do VII ciclo de conferências: 06/02/2020 (PADol 1838657); III P.A.s do VIII Ciclo de conferências: 02/2/2022 (PADol 2393866); 02/5/2022 (PADol 2393925); 02/6/2022 (PADol 2393995); 02/8/2022 (PADol 2394044). (Republicado por haver incorreções).

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Tatiana Campos Bias Fortes, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38/2007, as Defensoras Públicas do Estado a seguir nominadas para participar, com prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 27/10/2023, das 10h às 17h, presencialmente na Rua Boa Vista, n.º 150, Subsolo - Centro Histórico de São Paulo/SP, 01014-000: Aline Rodrigues Penha, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Carolina Rangel Nogueira, Claudia Aoun Tannuri, Danielle Gaiotto Junqueira, Erika Ramos da Silva Miranda, Juliana Garcia Belloque, Mariana Dalberto, Mariana Melo Bianco, Mônica de Melo, Nalida Coelho Monte, Nelise Christine de Castro Santos Ogawa, Paula Sant'anna Machado de Souza, Priscila Aparecida Lamana Diniz, Tatiana Semensatto de Lima Costa e Yasmim Oliveira Mercadante Pestana. E sem prejuízo das atribuições: Fernanda Costa Hueso e Rita de Cássia Gandolpho. Ordem do dia: I - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de Casos Individuais; II - Votação da Pauta: PA 279/16; PA 299/2020; PA 325/22; PA 316/22; PA 317/22; Exp. 354/22; Exp. 356/22; Exp. 360/23; Exp. 361/23; Exp. 362/23; Exp. 363/23; Exp. 372/23; Exp. 374/23; Exp. 375/23; Exp. 376/23; Exp. 377/23; Exp. 378/23; Exp. 379/23; Exp. 382/23; Exp. 383/23; Exp. 384/23; III - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 14362/2023-FAMESP/BAURU
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:
ITEM - QTD. - UND. - COD. - COD. TABELA SUS - DESCRIÇÃO
1 - 35 - UND. - 918782 - 07.02.03.016-3 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO, POLIDO COM OFF SETS VARIADOS E CENTRALIZADOR DISTAL. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.008,00
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770127
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
2 - 35 - UND. - 918781 - 07.02.03.009-0 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMÁRIO; COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44 MM A 60 MM (ACETABULO); COMPATÍVEL COM CABEÇA 28 MM E 32 MM; COM REBORDO POSTERIOR DE APROXIMADAMENTE 10 GRAUS E ANEL RADIOPAÇO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 282,27
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 1010877130
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
3 - 35 UND. - 918784 - 07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, PRIMÁRIO, CIMENTADO, POLIDO, COM TAMANHOS VARIADOS. DIÂMETROS DA CABEÇA DE 28 MM E 32 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 463,48
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770096
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
4 - 100 - UND. - 932783 - 07.02.03.125-9 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL, PRIMÁRIO, EM POLIETILENO, COM DIÂMETROS DE 10 MM A 20 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 28,80
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940039
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
5 - 35 - UND. - 918785 - 07.02.03.007-4 - CENTRALIZADOR DISTAL PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO PRIMÁRIO MODULAR, EM POLIMETILMETACRILATO. TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 104,44
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940039
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
6 - 270 - UND. - 918786 - 07.02.03.021-0 - COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO, SEM COLAR NO CALCAR, EM TITANIO, COM PLASMA POROUS PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.695,27
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770124
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
7 - 270 - UND. - 920280 - 07.02.03.010-4 - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIO, EM TITÂNIO E/OU AÇO INOXIDÁVEL; POLIDO INTERNAMENTE E REVESTIMENTO EXTERNAMENTE COM PLASMA POROUS E/OU MALHA PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO ACETABULAR, NOS DIÂMETROS DE 40 A 70 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.027,28
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
8 - 270 - UND. - 918783 - 07.02.03.059-7 - INSERTO ACETABULAR DE POLIETILENO NÃO CIMENTADO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO, COMPENSAÇÃO POSTERIOR DE 10 GRAUS APROXIMADAMENTE. TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 372,78
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
9 - 270 - UND. - 918789 - 07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL POLIDO, COM TAMANHOS VARIADOS. TAMANHOS 28 E 32 MM, APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 463,48
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770096
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
10 - 780 - UND. - 918779 - 07.02.03.076-7 - PARAFUSOS PARA COMPONENTE ACETABULAR; TAMANHOS VARIADOS DE 15 MM ATE 40 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 109,67
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
16 - 17 - UND. - 918791 - 07.02.03.010-4 - COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIO, EM TITÂNIO E/OU AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO INTERNAMENTE E REVESTIMENTO EXTERNAMENTE COM PLASMA POROUS E/OU MALHA PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, COM ORIFÍCIOS PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO ACETABULAR. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.027,28
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 20.147.395/0001-67
17 - 17 - UND. - 918792 - 07.02.03.059-7 - COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO, COMPENSAÇÃO POSTERIOR DE 10 GRAUS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 372,78
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
18 - 17 - UND. - 918794 - 07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL, POLIDO, COM TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 463,48
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770096
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
19 - 17 - UND. - 918788 - 07.02.03.016-3 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO, POLIDO COM TAMANHOS VARIADOS E CENTRALIZADOR DISTAL. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.008,00
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770127
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
20 - 17 - UND. - 918789 - 07.02.03.125-9 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL, PRIMÁRIO, EM POLIETILENO, COM DIÂMETROS DE 10MM A 20 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 28,80
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940039
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
21 - 17 - UND. - 918790 - 07.02.03.007-4 - CENTRALIZADOR DISTAL PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO PRIMÁRIO MODULAR, EM POLIMETILMETACRILATO. TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 104,44
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940039
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
22 - 45 - UND. - 933292 - 07.02.03.076-7 - PARAFUSOS PARA COMPONENTE ACETABULAR; TAMANHOS VARIADOS DE 15 MM ATE 40 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 109,67
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770109
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
23 - 30 - UND. - 920274 - 07.02.03.012-0 - COMPONENTE CEFÁLICO BIPOLAR METÁLICO E NÚCLEO DE POLIETILENO PARA ARTROPLASTIA BIPOLAR; COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 40 MM A 60 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.008,00
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770111
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
24 - 30 - UND. - 918782 - 07.02.03.016-3 - COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO, POLIDO COM OFF SETS VARIADOS E CENTRALIZADOR DISTAL. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.008,00
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770127
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
25 - 30 - UND. - 932787 - 07.02.03.125-9 - RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL, BIPOLAR, EM POLIETILENO, COM DIÂMETROS DE 10 MM A 20 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 28,80
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770127
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
26 - 30 - UND. - 932788 - 07.02.03.007-4 - CENTRALIZADOR DISTAL PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO PRIMÁRIO MODULAR, EM POLIMETILMETACRILATO. TAMANHOS VARIADOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 104,44
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770127
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
27 - 30 - UND. - 932789 - 07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL POLIDO, COM TAMANHO DE 22 MM E 28 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 463,48
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770096
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
28 - 160 - UND. - 933293 - 07.02.03.012-0 - COMPONENTE CEFÁLICO BIPOLAR METÁLICO E NÚCLEO DE POLIETILENO PARA ARTROPLASTIA BIPOLAR, COM TAMANHOS APROXIMADOS DE 40 MM A 60 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.008,00
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770111
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
29 - 160 - UND. - 932790 - 07.02.03.021-0 - COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO, SEM COLAR NO CALCAR, EM TITANIO, COM PLASMA POROUS PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.695,27
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770124
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67

30 - 160 - UND. - 907536 - 07.02.03.013-9 - COMPONENTE CEFÁLICO INTERCAMBIÁVEL PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL POLIDO, COM TAMANHO DE 22 MM E 28 MM APROXIMADAMENTE. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 463,48
Marca: IMPOL
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10108770096
Empresa Vencedora: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 20.147.395/0001-67
33 - 15 - UNI. - 918765 - NÃO POSSUI CÓDIGO SUS - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA PARA FRATURA PERI-PROTÉTICA TIPO "DALL MILES". TODOS OS TAMANHOS. AS MEDIDAS PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.
Valor Unitário: R\$ 1.600,00
Marca: ORTOSSÍNTESE
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940068
Empresa Vencedora: CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 59.869.420/0001-51
34 - 150 - UNI. - 919567 - NÃO POSSUI CÓDIGO SUS - CABO DE AÇO PARA AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNETICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
Empresa Vencedora: R\$ 750,00
Marca: ORTOSSÍNTESE
Procedência: NACIONAL
Registro ANVISA: 10417940030
Empresa Vencedora: CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 59.869.420/0001-51
ITEM - HEB - HBB - Total
01 - 30 - 05 - 35
02 - 30 - 05 - 35
03 - 30 - 05 - 35
04 - 30 - 70 - 100
05 - 30 - 05 - 35
06 - 200 - 70 - 270
07 - 200 - 70 - 270
08 - 200 - 70 - 270
09 - 200 - 70 - 270
10 - 350 - 130 - 780
16 - 12 - 05 - 17
17 - 12 - 05 - 17
18 - 12 - 05 - 17
19 - 12 - 05 - 17
20 - 12 - 05 - 17
21 - 12 - 05 - 17
22 - 40 - 05 - 45
23 - 25 - 05 - 30
24 - 25 - 05 - 30
25 - 25 - 05 - 30
26 - 25 - 05 - 30
27 - 25 - 05 - 30
28 - 90 - 70 - 160
29 - 90 - 70 - 160
30 - 90 - 70 - 160
33 - 10 - 05 - 15
34 - 120 - 30 - 150

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermediário, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 6113/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das

empresas: ORTHOMAXX HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 20.147.395/0001-67
CRUZ ALTA PRÓ-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 59.869.420/0001-51
VIGÊNCIA: 24/10/2023 A 24/10/2024.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico n.º 062/2023-FAMESP/BAURU - Processo n.º 16473/2023-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, EMULSÃO LIPÍDICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU; HOSPITAL DE BASE DE BAURU E MATERNIDADE SANTA ISABEL, POR UMA PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE - VALOR LOTE - EMPRESA VENCEDORA
01
R\$ 540.612,00
- PHARMACIA ARTESANAL LTDA.

CONVOCA as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 042/2023-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico n.º. 010/2023-FAMESP/HC/CONV, Processo n.º. 18.717/2023-FAMESP/HC/CONV, do tipo menor preço unitário por item que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONTENDO HORMONIO ETONOGESTREL 68MG, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório conforme abaixo:

ITEM – EMPRESA VENCEDORA – VALOR UNITÁRIO
Item 01 - Empresa Vencedora: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: IMPLANTE SUBDÉRMICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, COMPOSTO POR CARTUCHO COM 1 APLICADOR, 1 IMPLANTE (4 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO), CONTENDO HORMÔNIO ETONOGESTREL 68 MG EXCIPIENTE (CAPOLIMERO DE ETILENO VINIL ACETATO). VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Valor unitário por Unidade: R\$ 482,15
Marca: IMPLANON NXT / ORGANON (ETONOGESTREL) 68MG

CONVOCA as empresas acima citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 005/2023-FAMESP/HC/CONV, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO**DIRETORIA GERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 070/2023 – Oferta de Compra Nº 270033000012023OC00020 - Processo nº 057/2023-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos de informática.

Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens 01 ao 12, do Anexo I, estão divididos em cota principal e cota reservada.

a) No tocante à cota principal, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

b) No tocante à cota reservada, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam consideradas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas, que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 08/11/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/10/2023
São Paulo, 23 de outubro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Extrato de Aditamento
Processo: SEI nº 2023/0019173
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: CANTINHO DO SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA-ME

CNPJ: 43.687.155/0001-50
Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando o acréscimo de 25% ao valor original da Nota de Empenho nº 2023NE07324 de serviço de fornecimento de Coffee Break para a Pré-Conferência das Regionais Central, Criminal e Infância e Juventude, que será realizada no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Data do acréscimo: a partir da assinatura do Termo Aditivo
Valor do Aditivo: R\$ 2.200,00
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.39-56
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 20/10/2023
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo: 2023/0024151
Ata de Registro de Preços nº 022/2023
Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP
CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação

Parecer jurídico: Parecer AI nº 228, de 23/06/2023
Valor: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-26
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE07586

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0015181
Ata de Registro de Preços nº 018/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 05.490.229/0001-75
Objeto: Utilização da ARP nº 018/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A e Kit Lanche para atender ao evento da Pré-Conferência Regional Osasco, que será realizado pelo Gabinete-Geral no dia 28/10/2023.
Valor: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)
Nota de empenho: 2023NE07588
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0016152
Ata de Registro de Preços nº 018/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Rosamar Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 05.490.229/0001-75
Objeto: Utilização da ARP nº 018/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo C e Kit Lanche para atender ao evento da Pré-Conferência Regional Sorocaba, realizado pelo Gabinete-Geral no dia 20/10/2023.
Valor: R\$ 2.979,00 (dois mil novecentos e setenta e nove reais)

Nota de empenho: 2023NE07580
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0015185
Ata de Registro de Preços nº 017/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda

CNPJ: 46.449.284/0001-07
Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo A e Kit Lanche para atender ao evento da Pré-Conferência Regional Vale do Ribeira, que será realizado no dia 28/10/2023 pelo Gabinete-Geral.
Valor: R\$ 19.752,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Nota de empenho: 2023NE07590
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2023/0023755
Ata de Registro de Preços nº 005/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Infância e Juventude
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
Valor: R\$ 11.497,73 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.420.057.980.000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE07582

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0015553
Ata de Registro de Preços nº 017/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda

CNPJ: 46.449.284/0001-07
Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo C para atender o evento da Pré-Conferência Regional Central, Criminal e Infância e Juventude realizado no dia 21/10/2023 pelo Gabinete-Geral.
Valor: R\$ 2.966,00 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais)
Nota de empenho: 2023NE07581
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0022112
Ata de Registro de Preços nº 017/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda

CNPJ: 46.449.284/0001-07
Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo C para atender o evento do Comitê de Monitoramento do Rede Apoia, que será realizado dia 07/11/2023 pelo Gabinete-Geral.
Valor: R\$ 296,60 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE07583
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato
Processo nº 2023/0015572
Ata de Registro de Preços nº 017/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda

CNPJ: 46.449.284/0001-07
Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break do Tipo C e Kit Lanche para atender o evento da Pré-Conferência Regional Sul, realizado no dia 21/10/2023 pelo Gabinete-Geral.
Valor: R\$ 5.981,50 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Nota de empenho: 2023NE07570
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.420.057.980.000; natureza da despesa 33.90.39-56

Nome - Documento - PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
ACILEIA DE CASSIA MEDRADE - 35433192 - x
ADAILTON FREIRE DE ALQUIMIM - 62353365 - x
ADALGISA TERES PEREIRA MENEZES RAITE - 14695342000 - 2
ADALIA LOPES DA TRINDADE - 29818151 - x
ADAM FERNANDEZ BERNARDES - 38204450 - x
ADLLA KIVIA CARLOS CAVALCANTE - 15431048 - 4
ADRIANA BRASIL SILVA - 2277017 - x
ADRIANA FONSECA RODRIGUES OLIVEIRA - 36284118 - x
ADRIANA MARA CANDIDO - 50521383 - x
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA - 43594764 - 2
ADRIANA NERIS DE OLIVEIRA COSTA - 44253072 - x
ADRIANA TORRES ALVES - 261246 - 0
ADRIELE LOPES SILVA - 21124410 - x
AFFONSO CARLOS MONTENEGRO DE CARVALHO - 20124359 - x
AFONSO DA COSTA SILVA JUNIOR - 37295469 - x
AGATHA VIEIRA TRETTEL - 47938586 - 4
AGDA CAROLINA DE OLIVEIRA - 25805874 - 2
ALISON GONCALVES DA SILVA - 2685126 - 2
AKHENATEN FILIPE ZUCON CABRERIZO - 44768495 - 2
ALAN JUNIO SOUZA - 45519328 - 4
ALAN MAGALHAES MARTINS - 26375623 - 4
ALAN MAMEDE SILVA - 383794742 - x
ALAN PERES RODRIGUES - 45652997 - x
ALAN SANDINHA DOS SANTOS - 12200057 - x
ALANA NABOR AMARAL DETOFOLI - 53869689 - x
ALANE BRITO DE OLIVEIRA - 11426249 - x
ALBERLANNIA BELISTAY MUNIZ - 30419436 - x
ALBERTO DEL CAMPO TOME - 30267540 - x
ALDO GUILHERME DA SILVA MICHELIN FILHO - 37606562 - x
ALESSANDRA BARBOSA - 32677029 - 4
ALESSANDRA CALIL - 22805945 - x
ALESSANDRA DE MOURA MARTINEZ - 27093471 - x
ALESSANDRA LIMA CRUZ - 34248735 - 2
ALESSANDRA RIBEIRO ARO - 52452104 - x
ALESSANDRO DE PAULA MARCIANO - 37978554 - x
ALESSANDRO MARTIM CAFE SILVEIRA - 42859285 - x
ALESSANDRO TADEU SANNA FONSECA - 48248696 - x
ALESSANDRO ZITTLLOW MEIRELLES - 06707849 - 2
ALEX APARECIDO GARCIA - 48984153 - x
ALEX CORDEIRO DE OLIVEIRA - 14717170 - x
ALEX JOSE SALLES DOS SANTOS - 49032401 - x
ALEX LOPES DE LEMOS - 381200388 - 2
ALEX VINICIUS DE ARAUJO BRITO - 43945094 - 2
ALEX YUJI FUJII - 28096000 - x
ALEXANDRA BESSI ABIMORAD - 33137330 - 2
ALEXANDRE ALBERTO ARAUJO DA SILVA - 27675266 - 4
ALEXANDRE CERVELIN - 33663253 - x
ALEXANDRE FELIPE TAQUES - 12528484 - x
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS - 45461862 - 2
ALEXANDRE HIDEKI KAKUTO - 32708207 - x
ALEXANDRE ISHIKAWA SUZUKI - 29574318 - x
ALEXANDRE MARQUES BAREIRA - 32714341 - x
ALEXANDRE MOTTA MOURA LIMA - 272481540 - x
ALEXANDRE MULLER GOMES RODRIGUES - 24624705 - x
ALEXANDRE OLIVEIRA QUEIROZ - 19765854 - x
ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA - MG18066717 - x
ALEXANDRE ROBERTO DELL SANTO GUSMAN - 06439311 - x
ALEXSANDRO TAVARES FERREIRA - 49442578 - x
ALFREDO GOMES DA SILVA NETO - 1323897 - x
ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS - 46740734 - 4
ALIK FIGUEIRA DE ARAUJO - 20671747 - 2
ALINE CAROLAINE DE PAULA GASTAO - 596847 - x
ALINE CAROLINA RODRIGUES ROSSETTINI - 60624791 - 2
ALINE CORREIA BIZARRI - 477076579 - 2
ALINE DA SILVA MORAIS - 24657907 - x
ALINE DANIELA BORGES GOMES - 509793204 - x
ALINE DOS SANTOS ROSOLEN - 41048861 - x
ALINE LADENTHIN MACHADO - 20365431 - x
ALINE MONTEIRO LINO ZABALLA - 47096494 - x
ALINE REGINA DE ANDRADE BORBA - 45098079 - x
ALINE SANCHES DONATONI - 42.049.238 - x
ALINE SILVA DE ARAUJO FEINA - 49502960 - x
ALISSON DE AZEVEDO FEITOSA - 52147255 - 0
ALLAN DA SILVA MARTINS FONTANELLI - 405215022 - x
ALLAN DE AQUINO PEREIRA DE LIMA - 44.278.941 - 9
ALLAN FELIX SILVA NUNES - 49831817 - x
ALLAN FRANCISCO QUEIROZ - 28833259 - 2
ALLAN GIOVANI BORGES - 4125725 - x
ALLAN MARON - 12972185 - x
ALLAN MERLANTE SALOMAO - 41630585 - x
ALLAN PETERSON FREIRE - 41418075 - 5
ALLEKSANDER BIANCO DE SOUZA - 38812552 - x
ALVARO HENRIQUE AZEVEDO SOUZA - 34414264 - x
ALVARO RODRIGO MOREIRA GOMES - 34419850 - x
ALVICIO HORLEI HINNING JUNIOR - 6775496 - x
AMANDA AMORIM CAMPOS - 5395601 - x
AMANDA APARECIDA GONCALVES - 36118108 - 2
AMANDA BALLAMINUT - 34532549 - x
AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA DANTAS - 5856005 - 4
AMANDA CRISTINA SILVA PROENCA - 48381022 - x
AMANDA GABRIELA GOMES THEMUDO - 53963914 - x
AMANDA LETICIA STUANI - 453817774 - x
AMANDA MARCOLINO DE SOUSA LEAL - 2007010387720 - x
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA - 46966914 - x
AMANDA OLIVEIRA MENDES - 130427 - 4
AMANDA RUFINO LEITE - 48850988 - x
AMANDA SARCETTA CARVALHO - 10780373 - x
AMANDA SGORLON ALVES DA COSTA - 237944 - 2
AMANDA VENTURA CERANTO - MG15142575 - x
AMIL RIBEIRO MENDES GOES CAVALCANTE MAUAD - 23881024 - 4
ANA BEATRIZ RODRIGUES - 35943907X - 5
ANA BEATRIZ SILVA MESSIAS - 38049469 - x
ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA - 44482901 - x
ANA CAROLINA MODOTTA MANZANO - 45779285 - 2
ANA CAROLINA ROCHA GINEIS AFFONSO - 34887064 - x
ANA CAROLINA VIANNA DA SILVA - 37917958 - 0
ANA CAROLINE DENK DE MELLO E SILVA - 11084898 - x
ANA CLARA LEMES OLIVEIRA - 484517673 - x
ANA CLARA RIBEIRO ROCHA BERNARDO - 353551016 - 2
ANA FLAVIA TONELLI SCARANELLO - 11250935 - x
ANA JULIA ALVES SILVA DE FARIA - 40108866 - x
ANA JULIA CARVALHO DA SILVEIRA - 30560000 - x
ANA JULIA SILVA PEREIRA - MG-18. 790.936 - 0
ANA LAURA REGANINI ELIAS - 38886586 - x
ANA LISSA LIMA SANTOS - 19073950 - 0
ANA LIVIA DE OLIVEIRA GODOI - 47970872 - 2
ANA LUIZA DE SANTI - 48612583 - 2
ANA LUIZA GONCALVES JORDAO DE MEDEIROS - 13639850 - x
ANA LUIZA NOGUEIRA BORGES - MG 17841474 - x
ANA LUIZA PACHECO DE ALMEIDA COSTA - 10915074 - x
ANA LUIZA SOARES DO NASCIMENTO - 38973922 - 0
ANA LUIZA TOLEDO MARCELINOS DOS SANTOS - 53862859 - x
ANA MARIA CAMARGO FERRARI - 30403232 - 2
ANA MARIA LAZZARINI VASCONCELLOS - 24102454 - x
ANA PAULA COSTA CORREA - 48735196 - x
ANA PAULA MARTINEZ - 34665629 - x
ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS - 44532435 - x
ANA PAULA PINHEIRO RIBEIRO TARIFA - 42009078 - x
ANA PAULA RIBEIRO ROCHA - 2650537 - x
ANA PAULA SABINO MIRANDA - 44620941 - x
ANALU GOMIERO - 43573652 - x
ANANDA ALBERTI ANGELI - 9111568698 - x
ANDERSEN JOSE TELES PEGO - 40246719 - 4
ANDERSON DE ANDRADE RIBEIRO - 50782575 - x
ANDERSON DEKERT BARRANCO - 6106622316 - x
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA - 50678554 - x

ANDERSON LEANDRO FERRIS - 47104166 - x
ANDERSON MARTINS FULGONI - 25221422 - x
ANDERSON THIAGO SOARES PEREIRA - 20206521 - x
ANDERSON YUTAKA KURAHASHI DO NASCIMENTO NAKAI - 40675741 - 2
ANDRE AIRTON NORONHA MARIANO - 40717186 - 0
ANDRE ALVES ANDRADE DE CASTRO - 35497801 - x
ANDRE ARRAES MONTEIRO - 1055790 - 1
ANDRE CHAME LINS DE MELLO - 26837479 - x
ANDRE CRISTIANO LOMONACO - 25025146 - x
ANDRE DAVID SANGLARD - 15899442 - x
ANDRE DE ALMEIDA VAZ NASCIMENTO - 55517409 - x
ANDRE DE LIMA MOTA - 44891015 - 4
ANDRE DO NASCIMENTO EGGERT - 48566927 - x
ANDRE FLAUSINO ALVES DA SILVA - 42647957 - x
ANDRE JAIME DE OLIVEIRA ALVES - 21369383 - 4
ANDRE LEONIDAS SIQUEIRA SOARES DE MORAES - 3288847 - x
ANDRE LUIZ BARBIERI - 32313200 - 9
ANDRE LUIZ DE SOUZA ANDRADE - 10862902 - 4
ANDRE LUIZ GOMES PEREIRA - 43695502 - x
ANDRE LUIZ MACHADO DE SOUZA - 17397329 - x
ANDRE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS - 28573063 - 2
ANDRE LUIZ ROSENBAUM - 46177243 - x
ANDRE LUIZ TOGNON DE OLIVEIRA - 44622243 - x
ANDRE RAMOS XAVIER - 40798139 - x
ANDRE REIS DA SILVA - 32760867 - x
ANDRE RENAN ABRAME DE CAMPOS - 42734143 - x
ANDRE SILVA GOES - 47877613 - x
ANDREA DANTAS LEVY - 48512363 - x
ANDREA SANTOS E ALMEIDA - 3265475 - 4
ANDRESSA GOUVEA DANTAS - 52492618 - 2
ANDRESSA BABILLA DE SOUZA COMENALE - 05986140100 - 2
ANDRESSA DO CARMO RIBEIRO - 13316686 - x
ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA FUENTEALBA - 49248100 - x
ANDRESSA STYLIANOS RAMOS - 438820782 - x
ANDRESSA TEODORO BOLSONI - 487810181 - 2
ANDREY GOMES PAIVA - 30129042 - 0
ANGEL OLIVEIRA DE LA RIVA - 21240816 - x
ANGELICA FREITAS COUTO - 67233257 - x
ANGELICA JAQUELINE LIMEIRA - 101333923 - 2
ANGELICA STAVROPOULOS DE ALMEIDA - 28731989 - 0
ANGELINA SILVA BASSO - 355583641 - x
ANGELO APRELINI - 37289443 - x
ANGELO NODARE VINHATO - 50759432 - x
ANNA CARLA ANTUNES MACIEL - 24559146 - 2
ANNA LYGIA PAREDES GATTI - 36547937 - 4
ANNA MARIA SECCO AMORIM - 392270407 - 4
ANNE CAROLINE BARBOSA SILVA DO CARMO - 200306009705 - x

ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - MG-4.226.740 - 2
ANTONIO COUTINHO FERNANDES - 39796638-6 - x
ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO - 2739226 - x
ANTONIO MARCOS CIPRIANO ANTUNES - 35115965 - 0
ANTONIO ROMULO LOIOLA DE MESQUITA - 2001098025030 - x
ANTUNES LUIZ DA SILVA SANTOS JUNIOR - 25600652 - 2
ARIADNE SUELLEN INFANTE - 459781352 - 4
ARIANE CRISTINA NASCIMENTO SILVA - 12608745 - x
ARIANE CRISTINA SOUZA - 33156467 - x
ARIANE DE FRANCA MESCOLOTO - 41796459 - 4
ARIANE MEDEIROS DA SILVA - 46295716 - x
ARIELY ALVES GITI - 492506863 - 2
ARLINDO FERAZ DA SILVA JUNIOR - 4131692 - x
ARNALDO DA SILVA PEREIRA CAVALCANTI - 39336722 - x
ARTHUR CAMPANELLI SCANTAMBURLO - 39635717 - x
ARTHUR CARUSO NETO - 37066076 - x
ARTHUR GIAMPAOLI LUNA - 28393044 - x
ARTHUR GONZAGA DE ALMEIDA - 43318290 - x
ARTHUR SABB ORTIZ LIMA - 286668256 - x
ARTUR AMANCIO COSTA - 20733693 - x
ARTUR BERNARDES DE OLIVEIRA MARTINS - 34786428 - x
ARTUR MANOEL BIZ - 39676436 - 4
ARTUR MAZZA SARTORETO - 445988162 - x
ATHAMIS FIORILO MOREIRA - 8857878 - 2
ATHAYDE MOREIRA JAIKIN - 36517610 - x
AUGUSTO CESAR LISBOA MARTINS - 10377817 - 2
AURELIO SANTIAGO DE MORAIS - 493640186 - x
AXL RICARDO MEDEIROS SOLANO - 46918473 - x
AYRTON PERRONI ALBA - 34575114 - 2
BARBARA DE CASSIA NUZZO SERAFIM - 28610500 - x
BARBARA DE SOUZA SIMAO - 35537779 - x
BARBARA FERANDES DE CASTRO - 37597573 - x
BARBARA GERTRUDES VELOSO DA SILVA - 14978052 - 4
BARBARA GIARETTA BAPTISTA - 476813736 - 0
BARBARA MENDONCA BRASIL - 36159823 - x
BARBARA RANGEL NUNES - 45136176 - x
BARBARA RENATA SANTOS SANTANA - 3093017 - 4
BARBARA SALGUEIRO WEISER BIASOTTO - 47843016 - 2
BARBARA SANTIAGO DE SOUZA - 62454275 - 6
BEATRIZ APARECIDA BASSI DE SOUSA - 48109683 - 2
BEATRIZ AYUMI TAKAMI TIODA - 50116403 - 4
BEATRIZ BARALDI COSTA - 39660300-2 - x
BEATRIZ BARROS DE JESUS - 41624231 - x
BEATRIZ BATISTA CORREIA - 26306874 - x
BEATRIZ CAMARGO LOPES - 49624705 - 4
BEATRIZ CONCOLATTO MORAES - 52121982 - x
BEATRIZ MIORINI FINENCIO - 44783929 - 4
BEATRIZ PORFIRIO DA SILVA - 26840476 - 0
BEATRIZ RAVAGIO - 58112882 - x
BEATRIZ REIA CARDIA GIELFI - 52538564 - x
BEATRIZ SOUZA DA COSTA - 486866634 - x
BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO - 45603378-6 - x
BENEDITO HENRIQUE FERREIRA - 20370478 - x
BERNARDO BONFANTE - 47038452 - x
BERNARDO MANOEL CARDOZO DIAS - 13106027 - 2
BERNARDO VILLAR FERREIRA DE MELO - 21369377 - 2
BIANCA BEZERRA NASCIMENTO - 027962752004 - x
BIANCA CASTILHO ROCHA - 35166259 - x
BIANCA CRISTINA BORGES - 38056149 - 2
BIANCA DE SOUSA BAIÃO - 3078437 - 0
BIANCA DORNAS SANTOS - 33715281 - 2
BIANCA GONCALVES ROSA - 53262060 - x
BIANCA GUINELI LHETY - 47870342 - x
BIANCA MARQUES PEREIRA - 152056394 - x
BIANCA MIREYA ACORSI - 48882317 - 2
BIANCA NUNES PAIXAO - 52240080 - x
BLENDA DE FATIMA CAETANO - 46933056 - x
BRENDA ANGELICA CARDOSO BARBOSA - 002368570 - 5
BRENDA DOS SANTOS SOUZA - 28557301 - x
BRENDA GIOVANA SILVA - 52431679 - x
BRENNNO PAIVA RUIZ E SILVA - 52565368 - x
BRENO AUGUSTO BRAGA DIAS - 47789421 - x
BRENO FRANCO DE CARVALHO - 2.511.013 - x
BRENO VIEIRA SANTOS - 3382271 - x
BRUNA ALENCAR MESSIAS - 43047256 - 2
BRUNA BASILIO DE MORAIS SILVA - 41334895 - 2
BRUNA CARPENTIERI MOREIRA - 50530723 - x
BRUNA CATARINE DE SOUZA MORAES - 35401282 - 2
BRUNA COELHO FRANCO - 14222420 - x
BRUNA DA SILVA CONSTANTINO - 50080021 - 2
BRUNA DA SILVA TRINCA - 36373105 - x
BRUNA DI ALESSANDRO DOS SANTOS - 46676929 - x
BRUNA DO NASCIMENTO DIAS - 327809917 - 0
BRUNA GHIZINI - 49951308 - 0
BRUNA GODOI SAIZ - 13446927 - x
BRUNA JURDI FUSCO - 48979180 - x
BRUNA LOES DE AVILA - 15654742 - x
BRUNA MARINA SANDOVAL - 45063786 - x
BRUNA MUNIZ MARQUES - 43469709 - 0

BRUNA OTONI RODRIGUES - 6338079 - x
BRUNA PEDRAO DOS SANTOS - 40878745 - 2
BRUNA RENATA MELETTI VIEIRA - 449577892 - x
BRUNA ROSA DE OLIVEIRA - 25731031 - 2
BRUNA SILVA CARVALHO - 52.592.680 - 0
BRUNA WENZEL PEREIRA - 44267709 - 2
BRUNO ALBANI ALBERGHINI - 32135826 - x
BRUNO AVELINO VIANNA - 12294651 - x
BRUNO BATISTA DE MORAIS - 35185685 - x
BRUNO BIAO - 38752700 - x
BRUNO BISPO PAVAO - 49177626 - x
BRUNO BORGES RIBEIRO - 42838362 - x
BRUNO CASTELLANO - 37908570 - x
BRUNO DA SILVA NASCIMENTO - 47909403 - x
BRUNO DANILLO MORAES SILVA - 22454069 - 2
BRUNO DE CASTRO MENDES - 34704187 - x
BRUNO FELIPE DE CASTILHO - 43172992X - x
BRUNO FERREIRA SOUZA - 36763110 - x
BRUNO FORTUNATO DE CAMPOS - 21002228 - x
BRUNO H M SARRUGE - 459844350 - x
BRUNO HENRIQUE MARTINIANO DE OLIVEIRA - 41562038 - x
BRUNO HENRIQUE MONTEIRO SILVA - 40861160 - x
BRUNO HENRIQUE PEREIRA - 45508058 - x
BRUNO LIN - 27932527 - 2
BRUNO MONTEIRO BARROS DE SOUZA - 41497427 - 4
BRUNO MOREIRA MARQUES - 20280453 - x
BRUNO NICODEMOS MARTINS - 48050047 - x
BRUNO NORONHA DE CARVALHO - 706728 - x
BRUNO POLETTI BERRETTINI - 380822684 - x
BRUNO ROLETE DE SOUZA - 30103148 - x
BRUNO SCHOLZ RAMOS - 44408715 - x
BRUNO SOBREIRA DE CAMPOS JERONIMO - 43452083 - x
BRUNO TONHOLI LEME - 48644464 - x
CAIAN DE PAIVA ROSA - 52343973 - x
CAIME LUCIO TORRES AGUILERA - 21693061 - 2
CAIO CAMPOS DE ANDRADE - 30886403 - x
CAIO CESAR CARAVIERI - 35380220 - x
CAIO CRUZ SANTOS - 38380147 - 4
CAIO DOS REIS PEDI - 52245936 - x
CAIO FAGUNDES - 30417733 - 2
CAIO RIBEIRO DAS MERCES - 5140956 - x
CAIO RIBEIRO DE MORAIS - 53991148 - x
CAIO VICCOA SIMOES HONORIO DA SILVA - 35909343 - x
CAIO VICTOR ANDRADE GABINA DE OLIVEIRA - 031269872006 - x
CAIO VICTOR DA SILVA SANTOS - 21727087 - x
CAIO VICTOR LOPES BARBOSA - 41137138 - x
CAIO VINICIUS MORAES COSTA - 36801858 - x
CAIO VINICIUS ROEFERO BORGES - 44562835 - x
CAIO VITOR CUNHA - 46624027 - 0
CALEBE MOREINS LOPES - 52534914 - x
CAMILA ANDRESSA SCHROEDER - 8587380 - 2
CAMILA BIANCHI DA SILVA MARCENTE - 33653119 - 2
CAMILA COSTA FRAIZ - 12082870 - 2
CAMILA COVIELLO DE LIMA - 46020398 - x
CAMILA CRISTINA DIAS DE SOUZA - 37552318 - x
CAMILA DAIANA ISRAEL - 605949979 - x
CAMILA FERNANDA SANTOS ALVES - 49047100 - x
CAMILA GONCALVES DE ALMEIDA - 22215182 - 2
CAMILA JULIANA DA SILVA - 48416074 - x
CAMILA LOPES DO PRADO - 49552036 - x
CAMILA MARIA CHIAVEGATO TAKEBAYASHI - 32615912 - x
CAMILA MOURA DE LIRA - 39527512 - x
CAMILA SILVERIO MARTINS - 41776907 - x
CAMILA XISTO DE BRITO - 48179839 - 2
CAMILLA GRAZZIELLE DE OLIVEIRA - 44177756 - 2
CAMILLA NASCIMENTO ROCHA ZAGO - 26686055 - x
CAMILLA SANTOS CAMARGO - 498739661 - x
CAREN JULIANA DE MORAIS - 33550556 - x
CARINA CARLA RANULFI - 43377762 - x
CARINA MANTOVANI DA SILVA - 43068494 - 2
CARINA PALLOTA - 46222844 - x
CARINE DE MOURA SANTOS - 53576576 - 0
CARLA CINI - 41413885 - x
CARLA DE OLIVEIRA CARVALHO - 1501647261 - x
CARLA FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA LEAL - 12346287 - x
CARLA FERNANDA MARQUES DA SILVA - 34717386 - x
CARLA JESUS DA SILVA - 27880593 - x
CARLA MORA RODRIGUES LEMOS - 22938053 - 4
CARLA PEREIRA CAFIERO - 59287299 - x
CARLA ROBERTA THOMAZ - 49955245 - x
CARLA RODRIGUES BAHNIENSE - 013117097 - 13
CARLA TOMAS BUENO - 48395367 - x
CARLIMAR MOURA SILVA - 5439526 - x
CARLO RANZANI SIQUEIRA - 46749601 - x
CARLOS ALBERTO DE MORAES SILVEIRA - 49305257 - 0
CARLOS ALBERTO MINNICELLI JUNIOR - 27.947.671 - 2
CARLOS ALBERTO TELES ASSIS - 47627466 - 0
CARLOS ALBERTO VILLELA CHAGAS - 11972282 - x
CARLOS ALEXANDER DE PAIVA SILVA BELENTANI - 43058558 - x
CARLOS ALEXANDRE BOMFIM SALES - 34528771 - x
CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO CARVALHO - 47484251 - x
CARLOS EDUARDO DE AQUINO DORNELES - 30855253 - x
CARLOS EDUARDO DE CASTRO ELMADJIAN - 43705310 - x
CARLOS EDUARDO DUARTE SILVEIRA - 37477530 - x
CARLOS EDUARDO PIRES DE ALMEIDA - 27224558 - x
CARLOS EDUARDO STRABELLI - 46033500 - x
CARLOS EDUARDO STRAVITI - 30198952 - x
CARLOS FRANCISCO CAMPOS - 34415673 - x
CARLOS MAGNO FUNARO - 41379226 - x
CARLOS MARCELO OLIVEIRA SALES - 2001010016570 - 2
CARLOS MARTINS ANTICO NETTO - 38465532 - x
CARLOS MOYSES LIMA DINIZ - 48241657 - x
CAROL DE ALMEIDA LIMA - 2632243 - 2
CAROLAINE DA SILVA FURTADO - 54.768.069-7 - x
CAROLINA BRAMBILA ROCHA - 41245569 - 4
CAROLINA CALDAS HOFF - 44343118 - 6
CAROLINA CARVALHO - 44320586 - x
CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO DE CAMPOS - 35163870 - x
CAROLINA MAXIMO DE CARVALHO GARBOSA - 47793611 - 2
CAROLINA NAVES MAGALHAES - 14583799 - 4
CAROLINA SANTANA CALICCHIO - 393418819 - x
CAROLINA SANTANNA NOVAES - 28907974 - x
CAROLINA SILVA MORAIS - 45995310 - x
CAROLINE CHAVES DE OLIVEIRA - 94002025602 - 10
CAROLINE DE CARVALHO FERREIRA - MG-18.807.408 - x
CAROLINE DUARTE DE LIMA - 39416336 - x
CAROLINE FERNANDES REZENDE - 46676945 - 4
CAROLINE LISBOA DIHLMANN - 20167105 - 4
CAROLINE REZENDE DE GOIS - 40473374 - x
CAROLINE YUNA ISHIGAKI - 56058298 - x
CAROLYNE COSTA CAPOCIAMA - 44103750 - x
CASSIA ADRIANA PERINI - 24427094 - x
CASSIO RODRIGUES DA SILVA BARBOSA - 46438304 - x
CASSIO TONON RODRIGUES - 30729491 - x
CASSIO ZAMPIER DE REZENDE - 15253815 - x
CATIA MIDORI SAITO SAKAGUTI - 42.875.821 - x
CECILIA AUGUSTO DE ALVARENGA - 12620 - x
CECILIA CARINE DE OLIVEIRA MARTINS - 26653329 - x
CECILIA CAVALCANTI MONTEIRO MELO - 747988 - 2
CECILIA ELIZABETH JOANONI PEDRO - 459942608